



Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 482, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001967/2025-25;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Dr. Marcelo Felipe Moreira Persegona, matrícula nº 570, do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão - Assessor Técnico Nível 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 483, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001970/2025-49;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Empregado Público Sr. Elderson Ferreira da Silva, matrícula nº 231, do cargo de Chefe da Controladoria-Geral do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 484, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001970/2025-49;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Empregada Pública Sra. Cecília Gabrielli Silva de Albergaria, matrícula nº 358, do cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Interna do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 485, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001970/2025-49;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Empregado Público Sr. Elderson Ferreira da Silva, matrícula nº 231, ao Cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 486, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001970/2025-49;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Empregada Pública Sra. Cecília Gabrielli Silva de Albergaria, matrícula nº 358, ao Cargo de Chefe da Controladoria-Geral do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 487, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001970/2025-49;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Empregada Pública Sra. Silvia Silva da Anunciação, matrícula nº 275, ao Cargo Chefe da Divisão de Auditoria Interna do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

